



PREFEITURA DE ASSIS

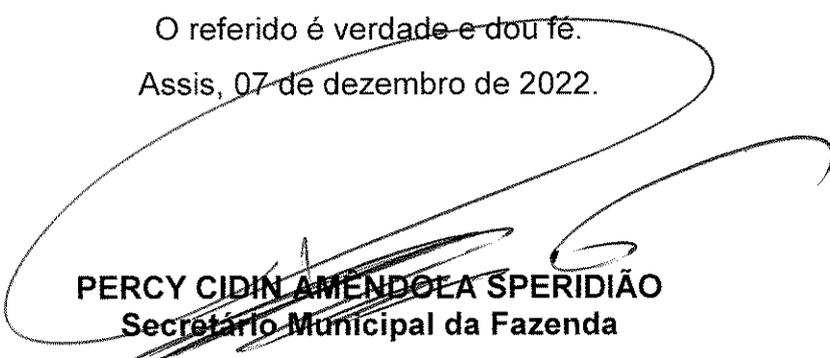
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO, Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Assis, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **DECLARA**, nos termos do Art. 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a previsão contida no Projeto de Lei nº 245/2022, em que o Legislativo Municipal fixa o subsídio do prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município, para o mandato de 2025 a 2028, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, havendo saldo suficiente na dotação orçamentária respectiva para cobertura da despesa sem prejuízo aos índices e percentuais fixados na Constituição Federal.

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 07 de dezembro de 2022.



PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda